

ALUNOS(AS) ESPECIAIS PPGDA 2018.1 – Edital de Seleção

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE ANIMAL (MESTRADO E DOUTORADO) 2018.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Animal, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos (as) especiais nos cursos de Mestrado e Doutorado para o Semestre 2018.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Uma cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou qualquer documento oficial com foto (carteira profissional, habilitação, etc.);
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);
- Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC (autenticada) ou declaração de conclusão autenticada (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);

1.2. Uma foto 3×4 recente;

1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de R\$55,00 (Cinquenta e Cinco Reais). Para adquirir o boleto bancário, acesse https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

E clique na opção “**GERAR NOVA GRU**” e na janela “**SERVIÇOS**” clique na opção “**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**”

1.4. Ficha de inscrição para seleção de aluno(a) especial preenchida e assinada, disponível em <https://supac.ufba.br/aluno> na coluna “MENU DO ALUNO”, a última opção, “formulários” <aluno especial pós>

1.5. Uma cópia do Curriculum Lattes (versão resumida);

1.6. Carta de intenção destinada a docente responsável pela disciplina optada expondo motivação para candidatura.

2. CALENDÁRIO

2.1. Inscrições:

19 a 23 de fevereiro de 2018

2.2. Resultado:

12 de março de 2018

2.3. Entrega do Comprovante de Pagamento da Matrícula:

15 e 16 de março de 2018

2.4. Matrícula:

Procedimento interno sem a presença do(a) aprovado(a)

2.5. Início das Aulas:

a ser divulgado pelo docente

3. INSCRIÇÃO

3.1. Local

As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através da entrega física dos documentos na Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia ou por via postal, sendo obrigatória, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, situação na qual a data da postagem não poderá ser posterior a 23 de fevereiro de 2018, último dia de inscrição.

O endereço postal para o entrega/envio da documentação encontra-se informado neste item:

Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia - Programa de Pós-Graduação
em Diversidade Animal

Rua Barão de Geremoabo, 147 – UFBA - Campus de Ondina CEP: 40170-115 Salvador-
Bahia

Telefones: (71) 3283-6519 E-mail: ppgzoo@ufba.br

4. VAGAS

Código	Disciplina	CH	Docente(s)	Vagas
BIOA49	Fundamentos de Redação Científica	17h	Henrique Batalha	05
BIOC93	Taxonomia Integrativa	34h	Vinicius Paula	05

4.2. O número de selecionados (as) por disciplina dependerá da avaliação da docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculados(as).

5. AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será através de simples avaliação da carta de intenção e currículo Lattes da(o) candidata(o) feita pela docente responsável pela disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.2. **A aprovação na seleção não confirma matrícula.** Para tanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar nos dias informados – 05 e 06 de setembro de 2017 – comprovante da taxa de matrícula (R\$ 170,00 para aluno(a) especial de mestrado e R\$ 230,00 para aluno(a) especial do doutorado) disponível em:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

- Clique na opção “**GERAR NOVA**” e na janela “**SERVIÇOS**” clique na opção “**MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**” ou “**MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)**”

Atenção: Não serão aceitos comprovantes de agendamento.

APENAS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.

6.3. A documentação das(os) candidatas(os) não aprovadas(os) permanecerá disposição na Secretaria do Programa por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.

6.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.5. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Animal.

Adolfo Ricardo Calor
Coordenadora do PPGDA